



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



Relatório com a descrição das providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos exercícios anteriores- (Inciso III, Art. 7º IN 65/2019)

Em atendimento ao Inciso III, Art. 7º da IN 65/2019, relativo aa descrição das providencias adotadas para o atendimento das recomendações e determinação emitidas por essa Corte de Contas, relativo aos **Processos nºs 00804/22; 01018/23; 01452/17; 02355/22; 02614/20 e 03221/23, conseguida via link** <https://tonocontrole-core.tccero.tc.br/colorado-do-oeste/recomendacoes> abaixo comentados sobres as medidas adotadas para atender e que foram atendidas por esta administração ate o termino do exercicio de 2023 :

01 - Das Recomendações e Determinações do TCE.

1.1.1 - Processo 00804/22 - Acórdão APL-TC 00216/22, item V.

V - RECOMENDAR ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste/RO, que:

i) identifique e mensure os créditos tributários incobráveis alcançados pelo instituto da prescrição ou decadência;

Resposta: Todos os créditos vencidos, e não ajuizados antes de 2017;

ii) proceda anualmente à distribuição de ações de execuções fiscais;

Resposta: Já procedemos anualmente, conforme relação de execuções abaixo que pode ser confirmado por essa Corte de Contas;

iii) junte em um único processo todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para execução fiscal;

Resposta: Já procedemos de acordo sem a necessidade de recomendações;

iv) proteste o crédito inscrito em certidão de dívida ativa antes de promover o ajuizamento da ação de execução fiscal e inscrever o nome do devedor em cadastros restritivos de crédito, já que estas atividades são menos onerosas aos cofres públicos, mais céleres e bastante eficazes;

Resposta: Procedemos de acordo;

v) promova mesa permanente de negociação fiscal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



01.2 - Processo 01018/23 - Acórdão APL TC 00162/23

ITEM II;

II – RECOMENDAR, via ofício/e-mail, ao Senhor José Ribamar de Oliveira, Chefe do Poder Executivo do Município de Colorado do Oeste, ou a quem venha substituir-lhe legalmente, que observe os apontamentos realizados nos Relatórios de Auditoria da Controladoria-Geral do Município ID 1386571; nos Relatórios Técnicos emitido pela Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, ID's 1450086 e 1461008 os quais devem ser expressamente informados no Relatório Anual de Gestão, de modo a proceder a adequação das prestações de contas dos exercícios vindouros, evitando responsabilização futuras; bem como que cumpra as proposições dispostas no Parecer Ministerial, ID 1455364, a seguir colacionadas:

2.1 Recomendar à Administração do Município que adote, no mínimo, as seguintes ações na gestão do estoque da dívida ativa:

a) Análise da base de dados: realizar uma análise minuciosa da base de dados dos créditos inscritos em dívida ativa, adotando critérios de priorização de cobrança:

(i) dos créditos que estão próximos de atingir o prazo prescricional e priorize esses casos para ação imediata; e

(ii) dos créditos que possuem montante mais elevado;

b) Estabelecimento der responsabilidade: normatizar o processo de trabalho sobre a dívida ativa municipal, estabelecendo fluxos de trabalhos, rotinas, manuais de operacionalização, designando os setores/órgãos responsáveis por cada etapa;

c) Treinamento de pessoal: promover a reciclagem dos responsáveis sobre a legislação aplicável, afim de adaptar-se com a legislação vigente sobre prescrição de dívida ativa e suas particularidades, entendendo os prazos e os eventos que podem interromper ou suspender a contagem do prazo prescricional, priorizando o investimento em capacitação da equipe responsável pela cobrança da dívida ativa;

d) Implementação de processos ágeis: estabelecer processos eficientes e ágeis para a cobrança dos créditos em dívida ativa, incluindo a junção em um único processo de todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para execução fiscal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



e) Negociação e parcelamento: oferecer opções de negociação e parcelamento para os devedores, visando facilitar o pagamento dos créditos, estabelecendo critérios claros e consistentes para conceder benefícios;

f) Intensificação da cobrança: intensificar a cobrança por meio do protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa e ajuizamento de execuções fiscais;

g) Monitoramento contínuo: estabelecer um sistema de controle capaz de realizar o monitoramento contínuo dos créditos em dívida ativa, contendo, no mínimo, os seguintes acompanhamentos:

- (i) variação do estoque nos últimos 3 anos;
- (ii) total do estoque em cobrança judicial;
- (iii) total do estoque em protesto extrajudicial;
- (iv) inscrições realizadas;
- (v) valor arrecadado;
- (vi) percentual de arrecadação;
- (vii) prescrições e
- (viii) demais baixas administrativas.

Reportar esse monitoramento no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno encaminhado na Prestação de Contas Anual.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PREF. MUN. COLORADO DO OESTE CNPJ: 04391512000187
Av. Paulo de Assis Ribeiro, N° 4132 - Centro

Data Emissão: 20/03/2024
Hora: 11:33:03
Exercício: 2024
Página(s): 1713 de 1725

Relação dos Inscritos em Dívida Ativa em 31/12/2023 - (UG: 2)
RESUMO POR TIPO DE RECEITA

TIPO DE RECEITA: TRIBUTÁRIA						
Código	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total
11	Imposto Predial Urbano	1.768.819,02	377.252,37	208.635,35	1.272.083,49	3.626.790,23
12	Imposto Territorial Urbano	2.423.560,97	883.524,82	328.842,22	2.693.166,40	6.329.094,41
13	Taxa de Expediente	163.377,56	64.641,07	22.918,01	196.344,67	447.281,31
14	Coleta de Lixo	1.229.260,62	89.587,41	125.618,70	335.591,08	1.780.057,81
15	Limpeza Pública	164.139,10	59.974,62	22.520,79	178.131,29	424.765,80
16	Taxas Diversas	991,40	320,30	131,17	982,55	2.425,42
17	Juros/Multas	3.986,12	1.469,80	546,53	4.557,90	10.560,36
18	I.T.B.I. Imp. Trans. Bens Imov	117.323,88	29.323,11	13.790,49	87.569,61	248.007,09
19	Taxa de ABI	1.228,30	381,22	160,95	1.193,46	2.963,93
21	ISS Fixo	11.307,76	3.139,42	1.444,72	9.983,87	25.875,77
22	ISS Variável	3.557.016,57	1.284.855,85	484.045,05	3.675.839,81	9.001.757,27
23	ISS Estimado	1.881,62	613,11	249,47	1.766,57	4.510,77
24	Taxa de Fiscalização do Func.	269.951,99	91.946,03	36.207,00	295.522,05	693.627,08
25	Horário Especial	65,41	21,16	8,66	59,76	154,98
26	Taxa de Publicidade	35.589,89	12.503,17	4.807,99	39.147,60	92.048,66
27	Taxa de Emolumentos	67.222,07	21.557,98	8.871,61	67.940,28	165.591,94
29	Taxa de Diversas	1.453,80	2.852,61	430,64	10.633,69	15.370,74
30	Coleta de Lixo - Territorial	102.380,82	8.628,54	11.038,36	27.686,77	149.734,49
41	ISS Próprio	11.191,07	2.311,10	859,75	7.026,31	21.388,23
42	ISS Retido - Tomador	33.786,57	2.247,43	2.910,91	7.658,93	46.603,83
51	Tx. Licença de Construção	1.606,99	11,31	54,90	71,33	1.744,53
91	Outras Receitas	67,86	17,31	8,52	46,67	140,35
110	Tx. Alinhm. Topografia	1.560,42	327,40	186,40	1.065,80	3.140,02
111	Taxa de Habite-se	2.590,56	1.119,43	350,33	3.425,53	7.485,84
112	Tx. Licença de Construção	330,61	187,81	51,84	552,46	1.122,72
115	Multa de Vigilância Sanitária	10.350,44	2.272,34	1.262,98	6.779,46	20.665,23
116	Imposto Predial (ATIVA)	365,52	119,45	49,70	335,28	869,96
117	Imposto Territorial (ATIVA)	882,56	290,42	117,30	861,25	2.151,53
118	Taxa de Expediente (ATIVA)	105,70	35,12	14,21	103,51	258,55
119	Coleta de Lixo (ATIVA)	163,50	55,33	22,28	162,21	403,32
120	Limpeza Pública (ATIVA)	98,71	33,44	13,22	99,12	244,48
211	IRRF Imp. Renda	15.899,89	5.485,39	2.013,76	17.111,03	40.510,08
218	Taxa de Edital Tomada de Preço	300,00	177,48	47,75	534,34	1.059,58
219	Taxa Referente Sonorização	2.609,86	1.014,89	362,48	3.060,38	7.047,61
220	Concessão Taxi	4.493,59	396,78	239,88	1.270,98	6.401,23
224	REPARCELAMENTO	1.315,80	863,05	217,89	2.512,35	4.909,09
225	JURUS/MULTA	5.544,69	760,62	630,96	2.514,46	9.450,73
228	Taxa de Jogos e Recibo	594,00	731,85	132,59	2.380,09	3.838,52
229	ISS - Simples Nacional	8.614,11	5.912,13	1.452,62	17.252,95	33.231,82
230	ISSQN PROPRIO	2.236,36	1.245,53	348,19	3.745,21	7.575,29
234	Taxa de Fisc. Func. (ATIVA)	103,59	24,62	13,22	60,63	202,07
235	Taxa de Publicidade (ATIVA)	16,58	3,94	2,12	9,70	32,34
236	Taxa de Emolumentos (ATIVA)	20,72	4,93	2,65	12,13	40,42
239	Taxa de Vigilância Sanitária	27.033,46	2.316,08	2.932,97	7.201,80	39.484,31
242	Multa de alvará	2.616,40	839,03	345,54	2.365,82	6.166,79
244	SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA	10.244,35	1.088,34	1.133,27	3.313,99	15.779,95
248	LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL - LP	9.474,30	0,00	947,43	319,83	10.741,56
249	LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL - LI	861,30	0,00	86,13	49,96	997,39
250	LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL - LO	861,30	0,00	86,13	49,96	997,39
253	TAXA DE CERTIDÃO AMBIENTAL	947,43	0,00	93,02	63,22	1.103,67
Sub-Total:		10.076.445,15	2.962.485,13	1.287.258,64	8.990.217,56	23.316.406,47

TIPO DE RECEITA: NÃO TRIBUTÁRIA						
Código	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total
223	Multa de Vigilância Sanitária	7.341,99	2.249,49	959,15	6.543,01	17.093,63
226	Tx. Indenização e Restituição	102.218,86	44.002,23	14.636,44	144.027,88	304.885,41
243	GLOSSA TITULO ACÓRDÃO TCE	152,68	43,62	19,63	119,35	335,27



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PREF. MUN. COLORADO DO OESTE CNPJ: 04391512000187
Av. Paulo de Assis Ribeiro, N° 4132 - Centro

Data Emissão: 20/03/2024
Hora: 11:33:03
Exercício: 2024
Página(s): 1714 de 1725

Relação dos Inscritos em Dívida Ativa em 31/12/2023 - (UG: 2)
RESUMO POR TIPO DE RECEITA

TIPO DE RECEITA:						
Código	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total
Sub-Total:		109.713,52	46.295,33	15.615,22	150.690,24	322.314,31
Total Geral:		10.186.158,68	3.008.780,46	1.302.873,86	9.140.907,79	23.638.720,79

TIPO DE RECEITA: TRIBUTÁRIA						
Código	Receita	Imóvel	Mobiliário	Contribuinte		
11	Imposto Predial Urbano	2743	0	2358		
12	Imposto Territorial Urbano	1340	0	611		
13	Taxa de Expediente	2605	0	1648		
14	Coleta de Lixo	2755	0	2222		
15	Limpeza Pública	2407	0	1582		
16	Taxas Diversas	8	0	9		
17	Juros/Multas	18	0	16		
18	I.T.B.I. Imp. Trans. Bens Imov	76	0	81		
19	Taxa de ABI	7	0	7		
21	ISS Fixo	0	8	23		
22	ISS Variável	2	213	233		
23	ISS Estimado	0	17	17		
24	Taxa de Fiscalização do Func.	0	829	824		
25	Horário Especial	0	1	1		
26	Taxa de Publicidade	0	463	460		
27	Taxa de Emolumentos	0	463	460		
29	Taxa de Diversas	0	3	3		
30	Coleta de Lixo - Territorial	994	0	419		
41	ISS Próprio	0	2	4		
42	ISS Retido - Tomador	0	8	25		
51	Tx. Licença de Construção	2	0	2		
91	Outras Receitas	0	0	1		
110	Tx. Alinham. Topografia	12	0	12		
111	Taxa de Habite-se	5	0	3		
112	Tx. Licença de Construção	1	0	1		
115	Multa de Vigilância Sanitária	13	4	17		
116	Imposto Predial (ATIVA)	4	0	4		
117	Imposto Territorial (ATIVA)	1	0	1		
118	Taxa de Expediente (ATIVA)	5	0	5		
119	Coleta de Lixo (ATIVA)	3	0	3		
120	Limpeza Pública (ATIVA)	2	0	2		
211	IRRF Imp. Renda	0	10	4		
218	Taxa de Edital Tomada de Preço	0	5	5		
219	Taxa Referente Sonorização	0	6	9		
220	Concessão Taxi	0	11	20		
224	REPARCELAMENTO	0	1	1		
225	JURUS/MULTA	0	18	18		
228	Taxa de Jogos e Recibo	0	134	134		
229	ISS - Simples Nacional	0	3	3		
230	ISSQN PROPRIO	0	2	2		
234	Taxa de Fisc. Func. (ATIVA)	0	1	1		
235	Taxa de Publicidade (ATIVA)	0	1	1		
236	Taxa de Emolumentos (ATIVA)	0	1	1		
239	Taxa de Vigilância Sanitária	0	52	52		
242	Multa de alvará	0	1	1		
244	SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA	0	0	18		
248	LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL - LP	0	2	2		
249	LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL - LI	0	1	1		
250	LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL - LO	0	1	1		
253	TAXA DE CERTIDÃO AMBIENTAL	0	10	11		
>>> Estes totais apresentam a qtde de cadastros distintos <<<		Sub-Total:	13003	2271	11339	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

PREF. MUN. COLORADO DO OESTE CNPJ: 04391512000187

Av. Paulo de Assis Ribeiro, Nº 4132 - Centro

Data Emissão: 20/03/2024

Hora: 11:33:03

Exercício: 2024

Página(s): 1725 de 1725

**Relação dos Inscritos em Dívida Ativa em 31/12/2023 - (UG: 2)
RESUMO POR TIPO DE RECEITA E ANO**

TIPO DE RECEITA: NÃO TRIBUTÁRIA					
Código	Receita	Ano	Imóvel	Mobiliário	Contribuinte
>>> Estes totais apresentam a qtde de cadastros distintos <<<		Sub-Total:	72330	4979	48635

TIPO DE RECEITA: NÃO TRIBUTÁRIA					
Código	Receita	Ano	Imóvel	Mobiliário	Contribuinte
223	Multa de Vigilância Sanitária	2017	0	1	1
223	Multa de Vigilância Sanitária	2018	0	1	1
223	Multa de Vigilância Sanitária	2019	0	0	1
223	Multa de Vigilância Sanitária	2021	0	0	2
226	Tx.Indenização e Restituição	2003	0	3	3
226	Tx.Indenização e Restituição	2008	0	1	1
226	Tx.Indenização e Restituição	2016	0	1	1
226	Tx.Indenização e Restituição	2023	0	0	3
243	GLOSSA TITULO ACÓRDÃO TCE	2019	0	0	1
>>> Estes totais apresentam a qtde de cadastros distintos <<<		Sub-Total:	0	7	14
Qtde Geral:			72330	4986	48649

Análise quanto aos créditos inscritos em dívida ativa, adotando critérios de prazo para prescrição, montante mais elevado. Dessa forma, tem-se a relação de inscritos em dívida ativas tributária e não tributária em 31/12/2023 – Resumo por receita de R\$ 23.638.720,79 (Vinte três milhões e seiscentos e trinta e oito mil e setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

O total de contribuintes inscritos soma-se em 48649 (Quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove) sendo contribuinte tributário e não tributário. Ademais, foram emitidas 209 (duzentas e nove) Certidões de Dívida Ativa (CDA), perfazendo-se um total de R\$ 542.555,27 (Quinhentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

PREF. MUN. COLORADO DO OESTE

Av. Paulo de Assis Ribeiro, Nº 4132 - Centro

CNPJ: 04391512000187

Relação dos Ajuizamentos Data do Cadastro: 01/01/2023 até 14/03/2024

Total do Processo:	4.652,61	532,05	518,47	1.647,97	8.086,21
---------------------------	----------	--------	--------	----------	----------

Código: 000009331 Processo: 87/2024 Data: 08/03/2024

Contribuinte: ELI KRUGER

CPF/CNPJ: 59009985253

Endereço: RUA TIRADENTES, Nº 4420 Comple: CEP: 76993000 Bairro: CENTRO

Data da Certidão: 08/03/2024 Nº da Certidão: 87										
Mod	Tipo	Cadastro	Receita	Vencimento	Par	Valor	Correção	Multa	Juros	A Pagar
1	2	000004609	Imposto Predial	10/07/2019	1	71,12	18,13	8,92	49,09	161,99
1	2	000004609	Imposto Predial	12/08/2019	2	71,12	18,04	8,92	48,15	160,84
1	2	000004609	Imposto Predial	10/09/2019	3	71,16	17,94	8,91	47,22	159,76
1	1	000004609	Imposto Predial	12/06/2023	1	145,86	0,00	14,59	11,67	189,32
1	1	000004609	Imposto Predial	12/07/2023	2	145,86	0,00	14,59	10,21	187,73
1	1	000004609	Imposto Predial	14/08/2023	3	145,86	0,00	14,59	8,75	186,12
1	1	000004609	Imposto Predial	12/09/2023	4	145,86	0,00	14,59	7,29	184,51
1	1	000004609	Imposto Predial	13/10/2023	5	145,86	0,00	14,59	5,83	182,91
1	1	000004609	Imposto Predial	13/11/2023	6	145,92	0,00	14,59	4,38	181,38
1	2	000004609	Imposto Predial	10/09/2021	1	78,46	7,97	8,64	25,06	132,15
1	2	000004609	Imposto Predial	11/10/2021	2	78,46	6,94	8,54	23,91	129,65
1	2	000004609	Imposto Predial	10/11/2021	3	78,52	5,97	8,45	22,81	127,33
1	2	000004609	Imposto Predial	10/08/2020	1	72,48	16,00	8,85	37,16	147,94
1	2	000004609	Imposto Predial	10/09/2020	2	72,48	15,68	8,82	36,15	146,44
1	2	000004609	Imposto Predial	12/10/2020	3	72,50	14,93	8,74	34,97	144,25
1	2	000004609	Imposto Predial	11/07/2022	1	96,31	0,29	9,66	18,35	137,08
1	2	000004609	Imposto Predial	11/08/2022	2	96,31	0,88	9,72	17,49	136,84
1	2	000004609	Imposto Predial	12/09/2022	3	96,31	1,18	9,75	16,57	136,19
1	2	000004609	Imposto Predial	11/10/2022	4	96,31	1,49	9,78	15,65	135,55
1	2	000004609	Imposto Predial	11/11/2022	5	96,31	1,03	9,73	14,60	133,85
1	2	000004609	Imposto Predial	12/12/2022	6	96,33	0,66	9,70	13,58	132,31
Total da Certidão:						2.119,40	127,13	224,65	468,91	3.234,11
Total do Processo:						2.119,40	127,13	224,65	468,91	3.234,11
Total Geral:						336.724,75	35.718,40	37.066,87	97.955,67	542.555,27

Quantidade de Processos: 209

Com relação ao estabelecimento de responsabilidade, o setor distribuiu ao setor responsável pelo cadastro para que fosse feito a atualização da base de dados. Ademais, os fiscais efetuaram análise do banco de dados e inscreveram em dívida ativa os créditos inadimplentes. Assim, com processo de dívida ativa realizado, foi dado início a geração das certidões de dívida ativa.

No que se refere à implementação de processos, o setor de arrecadação juntamente com o departamento jurídico, inclui em um único processo as gerações de CDAs para facilidade no envio das petições. Assim como outros processos de parcelamento e estornos de débitos. Em relação aos inadimplentes, foram disponibilizados parcelamentos acessíveis e o programa REFIS, ao qual permite o contribuinte quitar seus débitos com descontos em juros e multas.

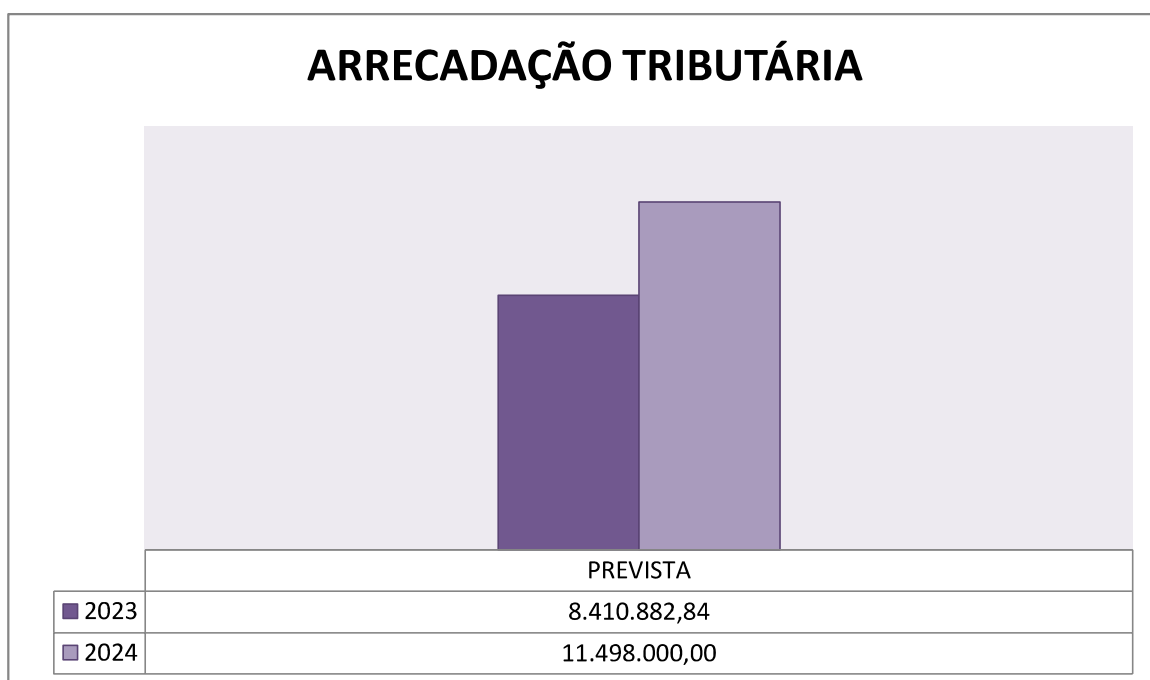


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



Ainda, é imprescindível destacar quanto ao monitoramento contínuo, é utilizado sistema que faz todo o gerenciamento das dívidas em relação à variação, total em cobrança judicial, extrajudicial, inscrições realizadas, valor arrecadado, bem como seus percentuais, prescrições e baixas de dívidas.

Além disso, foi requerido um sistema de integração de banco de dados para controle e fiscalização de todas as dívidas tributárias e não tributárias. Com isso, percebe-se que com as implementações necessárias, estima-se para o ano de 2024, um aumento de 136,70% se comparada ao ano anterior, isto é, exercício de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



01.3 - Processo 01018/23 - Acórdão APL TC 00162/23

ITEM III;

III – RECOMENDAR, via Ofício/e-mail, ao Senhor José Ribamar de Oliveira, Chefe do Poder Executivo do Município de Colorado do Oeste, ou a quem venha substituí-lo legalmente, para que cumpra as proposições dispostas no Relatório Técnico, ID 1462192, colacionadas abaixo, as quais devem ser expressamente informadas no Relatório Anual de Gestão, evitando responsabilizações futuras:

3.1 – Implemente as práticas indicadas pela Unidade Técnica desta Corte de Contas, cabendo aos gestores elaborar plano de ação, conforme as orientações do Tribunal de Contas de Rondônia nas reuniões técnicas com os especialistas;

Resposta: Os planos de ação são elaborados conforme orientação do Tribunal de Contas, onde alguns são fortalecidos através de Resoluções do CME, disponível em: <https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

3.2 – Mobilize os profissionais da rede de ensino para que participem das formações continuadas, assegurando no mínimo 95% de frequência dos professores, supervisores, formadores e gestores escolares;

Resposta: Os professores das escolas em Tratamento do Programa de Alfabetização na Idade Certa – (PAIC), tiveram 99% de participação em formações realizadas pela equipe de Coordenação do Programa.

As equipes escolares participam 100% de formações, onde as mesmas são realizadas: pela SEMED, pela própria equipe escolar, pelo sistema AVAMEC, pela ESCON e por contratação de empresas especialista em educação;

3.3 - Assegure recursos orçamentários e financeiros para realização das avaliações diagnósticas e disponibilização dos materiais pedagógicos necessários para todos os estudantes da rede;

Resposta: Sim. Segue a Resolução nº 041/2022 – CME/PMCOL que Aprova a Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para 2023. Disponível em: https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=015364&extensao=PDF

3.4 - Monitore todas as escolas de tratamento, coletando mensalmente os dados de aprendizado e gestão dentro dos prazos definidos;

Resposta: Sim. Monitoramento disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiTc2MGJhOTQtNjVhZC00NTgwLWJkYiQtYjM4NmQx>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



[OTU4NDk3liwidCI6IjVKNjA4OTQzLTZmNzktNDgyNi1hMWI0LTM0MzBjYTZjMzE5MCJ9&pageName=ReportSection](https://portal.transparencia.ro.gov.br/portal/OTU4NDk3liwidCI6IjVKNjA4OTQzLTZmNzktNDgyNi1hMWI0LTM0MzBjYTZjMzE5MCJ9&pageName=ReportSection)

3.5 - Estruture estratégias pedagógicas específicas para os estudantes que foram classificados nos padrões de desempenho “básico” e “abaixo do básico”, como:

Resposta: Sim com reforço estruturado, de acordo com as lacunas de aprendizagens.

(a) implementar atividades de reforço e acompanhamento personalizado, focadas nas habilidades e conteúdos que apresentam maior dificuldade para os alunos;

Resposta: Sim

(b) promover ações de nivelamento e revisão de conteúdos fundamentais, garantindo que os estudantes tenham uma base sólida para avançar nas aprendizagens; e,

Resposta: Sim

(c) oferecer recursos pedagógicos adicionais, como materiais complementares para recompor às aprendizagens essenciais, estabelecidas no referencial curricular.

Resposta: Em virtude da estruturação pedagógicas específicas, em 2023 as escolas da rede municipal de educação tiveram proficiência média superior a 2022. Conforme dados disponíveis em: <https://avaliacaoemonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/minhapagina>

O avanço na média foi um dos critérios para que o Município de Colorado do Oeste, fosse contemplado com o recurso do VAAR, conforme link de acesso: https://www.cnm.org.br/informe/estimativa_fundeb

01.3 - Processo 01452/17 - Acórdão APL TC 00653/17

ITEM III;

III – Recomendar aos responsáveis identificados no cabeçalho que juntos adotem medidas tendentes a ampliar ainda mais a transparência do município, o que será objeto de auditoria no próximo exercício, corrigindo as impropriedades remanescentes no portal, as quais seguem transcritas:

1 – Descumprimento ao art. 7º, VII, “a”, da Lei 12.527/2011, c/c o art. 8º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO, pela não divulgação de plano estratégico, no qual constem a missão, visão, definição de objetivos estratégicos, estratégias, valores, resultados buscados e obtidos etc;

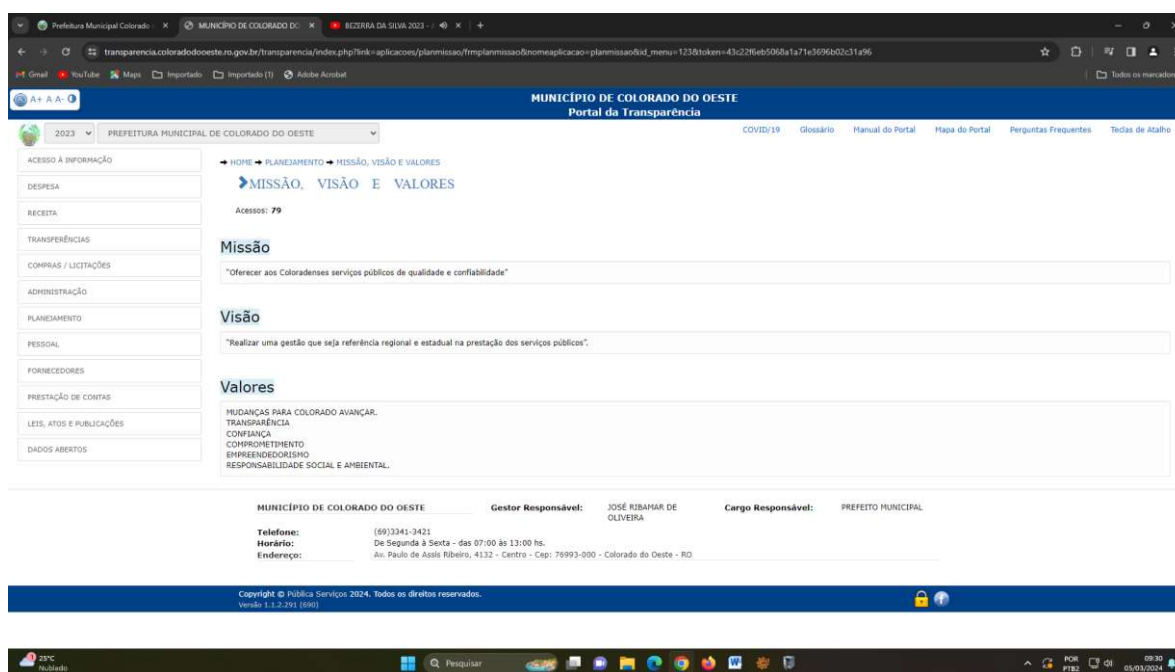


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



RESPOSTA: Estranhamos tal afirmação uma vez que essa Corte de Contas, já nos enviou um questionário de avaliação PNTP, em julho de 2023, na qual informamos todos os links onde encontrar as informações exigidas pela legislação vigente, em especial este item consta no item 12.7 da referida pesquisa.

Aproveitamos o ensejo para protestar quanto ha vários itens que não foram validados pela avaliações dessa Corte de Contas em julho, na qual fomos prejudicados na emissão do selo, na qual acreditamos que as conferencia foram feitas por estagiários em que não tenham conhecimento de dados ou mesmo de publicidade. Abaixo o link e o print da pagina para controle.



2 – Descumprimento ao art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c o art. 8º caput da Lei nº. 12.527/2011 c/c o art. 9º, caput, § 1º e § 2º da IN nº. 52/2017/TCE-RO, por não disponibilizar a versão consolidada de seus atos normativos;



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
Portal da Transparência

2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

ACesso: 61204

Grupo: Audiências Públicas

Definição: As audiências públicas são espaços de debate para diversos atores sociais, sejam eles a população em geral ou o governo. São garantidas na Constituição Federal de 1988 e reguladas por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais e do Distrito Federal.

[Nova Publicação](#) [Grupos](#) [SubGrupo](#)

Grupo: Audiências Públicas Sub-Grupo: Todos Filtar Entidade: ☐ Não

Pesquisa

Número: Ano: Publicado: Data Inicial: Data Final:

Ementa/Palavra-Chave: Consolidado: RPPS: Doc. Atualizado: Consultar Limpar

Documentos

Clique duas vezes no nome da coluna para reordenar a tabela

Tipo	Núm/Ano	Data	Publicação	Descrição	Ementa	Accesos	Cons.	Arq.	Html	Editar	Recibo
Atas de Audiências Públicas	001/2024	28/02/2024	05/03/2024	Ata Ordinária 001	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA						
Atas de Audiências Públicas	001/2023	28/07/2023	02/08/2023	Ata Ordinária 001	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º SEMESTRE 2023						

Tipo	Núm/Ano	Data	Publicação	Descrição	Ementa	Accesos	Cons.	Arq.	Html	Editar	Recibo
Atas de Audiências Públicas	001/2024	28/02/2024	05/03/2024	Ata Ordinária 001	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA						
Atas de Audiências Públicas	001/2023	28/07/2023	02/08/2023	Ata Ordinária 001	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º SEMESTRE 2023						
Atas de Audiências Públicas	001/2023/2022	24/02/2023	06/03/2023	AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMESTRE DE 2022	2º AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º SEMESTRE DE 2022						
Atas de Audiências Públicas	001/2022	29/07/2022	01/08/2022	AUDIÊNCIA 1º SEMESTRE 2022	AUDIÊNCIA 1º SEMESTRE 2022						
Atas de Audiências Públicas	001/2022	23/02/2022	25/02/2022	Ata Ordinária 001	ATA ORDINÁRIA DE REUNIÃO NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O 2º SEMESTRE DE 2021, SENDO TRANSMISSÃO ONLINE - LIVE PELO INSTAGRAM DA PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE EM 23/02/2022	51					
Atas de Audiências Públicas	002/2021	28/07/2021	04/02/2022	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º SEMESTRE DE 2021	ATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O 1º SEMESTRE DE 2021, VIA GOOGLE MEET	54					
Atas de Audiências Públicas	001/2021	23/02/2021	11/02/2022	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMESTRE DE 2021	ATA DE REUNIÃO ONLINE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º SEMESTRE DE 2021	50					
Atas de Audiências Públicas	001/2020	30/07/2020	11/02/2022	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMESTRE DE 2020	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO - 1º SEMESTRE DE 2020	52					
Atas de Audiências Públicas	001/2019	28/02/2020	14/02/2022	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA REF. 2º SEMESTRE 2019	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA REF. 2º SEMESTRE 2019	92					
Atas de Audiências Públicas	01/2019/2019	31/07/2019	24/01/2020	RELATÓRIO AUDIÊNCIA PÚBLICA PRIMEIRO SEMESTRE 2019	RELATÓRIO AUDIÊNCIA PÚBLICA	139					

Total encontrado: 13
Páginas: 1/2

<https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



3 - Descumprimento parcial ao art. 15, IX da IN n°. 52/17/TCE-RO, por não disponibilizar informações completas sobre a relação de bens imóveis pertinentes à unidade controlada, haja vista que não houve o registro do endereço do bem e no caso de alguns locados não consta o valor do aluguel, bem como persiste, equivocadamente, a disponibilização de informações sobre as reformas e obras em conjunto com as informações sobre os imóveis;

RESPOSTA: Discordamos de tal afirmação das informações completas sobre os bens imóveis, visto que consta detalhadamente bem como até coordenação geográfica. Exemplo abaixo e também o link <https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/patrimonio/patrimonio&nomeaplicacao=patrimonio>; que poderá consultar outros bens imóveis, e a qual unidade pertence, esclarecemos também que *não temos nenhum bens locados para ter valor de aluguel.*

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - Área Total de 17.557,74 m² End.: R. Roraima. Lote 36A, Setor"B", Colorado do Oeste-RO. Coord. Geográficas: -13°6'29"S, -60°31'39"W. -Chácara situada em Área Urbana próxima ao aeroporto municipal. - Dimensões lineares (m): 113,26m (frenti) p/ passagem pública; 100,00m(fund); 150,00m (L.direito) e 150,00m (L. esquerdo) C/ conversão a esquerda de 23,63m e 33,41m p/ Rua Roraima - Cartório Brasil - Escritura Pública de Compra e Venda - livro 00111- Folha 038-039.

Tomb.	Descrição	Conservação	Data Aquisição	Valor
32242	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - Área Total de 17.557,74 m² End.: R. Roraima. Lote 36A, Setor"B", Colorado do Oeste-RO. Coord. Geográficas: -13°6'29"S, -60°31'39"W. -Chácara situada em Área Urbana próxima ao aeroporto municipal. - Dimensões lineares (m): 113,26m (frenti) p/ passagem pública; 100,00m(fund); 150,00m (L.direito) e 150,00m (L. esquerdo) C/ conversão a esquerda de 23,63m e 33,41m p/ Rua Roraima - Cartório Brasil - Escritura Pública de Compra e Venda - livro 00111- Folha 038-039	Ótimo	31/12/2023	404.722,19
32243	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Área Const.: 2.571,32m² - Área do Terreno: 15.448,84 m². - Dimensões Lineares do Terreno(M): 99,04m (Frente) - 98,76m (Fundo); 185,68m (L. Direito) E 185,96m (L. Esquerdo) - End.: Av. Marechal Rondon, S/N, Escola C/ Ju. Vilhena, Lote 05, Quadra 48/49, Setor C, Santa Luzia, Colorado do Oeste-Ro. Coord.: Geog.: -13.114479, -60.546243. - Escritura Pública De Compra e Venda - Livro 00109 - Folha 014/015 - Matrícula de nº 4.443	Regular	31/12/2023	2.700.000,00
32722	4 METROS : MP100 CIRCULAR SIMPLES EPOXY ESPESURA 2,20MM X DIÂMETRO 0,80M - 8 Hp 100 #14 10C X 4,0 PI X 0,80 Epoxy 108 Porca Sext.1/2x13F Pesada Eoxada Over-Size 0,5 P/ Hp100 Sacos C/ 500 Pç 108 Parafuso Eoxado A307 Ent.1/2x7/8x13fios P/ Hp100 - Hp 100, Circular, Epoxy, Espesura de 2,20mm, Diâmetro de 0,80 Metros, Mod. 8 C - Fabricante: JAPICO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA Local da Instalação: LINHA (2) DOIS, RUMO ESCONDIDO, KM 3,5 - EM FRENTE DO CIPRIANO.	Ótimo	11/07/2023	6.884,00
30740	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno Médio: 1500 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 400,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação - sistema ponta bolsa LINHA 176 TREC HO DA LINHA ZERO EXDO PARA O FINAL DA LINHA 176 (RODRIGO) Km 0,10 13°08'11,40"O / 60°23'37,40"S Fonte de Recurso: Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO - Próprio	Ótimo	07/10/2021	13.140,00
30741	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno Médio: 1500 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 400,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação - sistema ponta bolsa LINHA 176 TREC HO DA LINHA ZERO EXDO PARA O FINAL DA LINHA 176 (RODRIGO) Km 0,10 13°08'11,40"O / 60°23'37,40"S Fonte de Recurso: Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO - Próprio	Ótimo	07/10/2021	13.140,00
30738	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno Médio: 1500 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 400,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação - sistema ponta bolsa LINHA 6 RUMO COLORADO TRECHO DA LINHA ZERO EXDO PARA A RD 370 (ASSOCIAÇÃO CAÇUAL) km 4,70 13°17'51,70"O / 60°27'12,20"S Fonte de Recurso: Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO - Próprio	Ótimo	07/10/2021	13.140,00
30739	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno Médio: 1500 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 400,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação - sistema ponta bolsa LINHA 6 RUMO COLORADO TRECHO DA LINHA ZERO EXDO PARA A RD 370 (ASSOCIAÇÃO CAÇUAL) km 4,70 13°17'51,70"O / 60°27'12,20"S Fonte de Recurso: Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO - Próprio	Ótimo	07/10/2021	13.140,00

4 - Infringência ao art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c o art. 18, § 2º, II, III e IV da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar relatórios estatísticos contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



RESPOSTA: Estranhamos tal afirmação uma vez que essa Corte de Contas, já nos enviou um questionário de avaliação PNTP, em julho de 2023, na qual informamos todos os links onde encontrar as informações exigidas pela legislação vigente, em especial este item consta no item 12.7 e 12.8 da referida pesquisa, cujas informações **referente aos exercício de 2023, 2022 e 2021**;

Aproveitamos o ensejo para protestar quanto ha vários itens que não foram validados pela avaliações dessa Corte de Contas em julho, na qual fomos prejudicados na emissão do selo, na qual acreditamos que as conferencia foram feitas por estagiários em que não tenham conhecimento de dados ou mesmo de publicidade. Abaixo o link e o print da pagina para controle.

https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/fgpd/frmlfgpd&id_menu=70&token=43c22f6eb5068a1a71e3696b02c31a96

Tipo	Número	Ano	Descrição	Assunto	Data	Acessos
LGPD - Política e Normatização	242	2023	DECRETO REGULAMENTAR N. 242, DE 17 DE JULHO DE 2023	REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.	17/07/2023	40
LGPD - Divulgação de Resultados	001	2023	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ANO 2022	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ANO 2022.	15/02/2023	24
LGPD - Divulgação de Resultados	001	2022	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL ANO 2021	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL ANO 2021.	09/02/2022	9
LGPD - Divulgação de Resultados	001	2021	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL ANO 2020	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL ANO 2020.	26/01/2021	8
LGPD - Política e Normatização	13709	2018	LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019)	14/08/2018	

5 - Infringência ao artigo 8, § 1º, VI, da Lei nº 12.527/2011, por não disponibilizar seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral;

RESPOSTA: Estranhamos tal afirmação uma vez que essa Corte de Contas, já nos enviou um questionário de avaliação PNTP, em julho de 2023, na qual informamos todos os links onde encontrar as informações exigidas pela legislação vigente.

Aproveitamos o ensejo para protestar quanto ha vários itens que não foram validados pela avaliações dessa Corte de Contas em julho, na qual fomos prejudicados na emissão do selo, na qual acreditamos que as conferencia

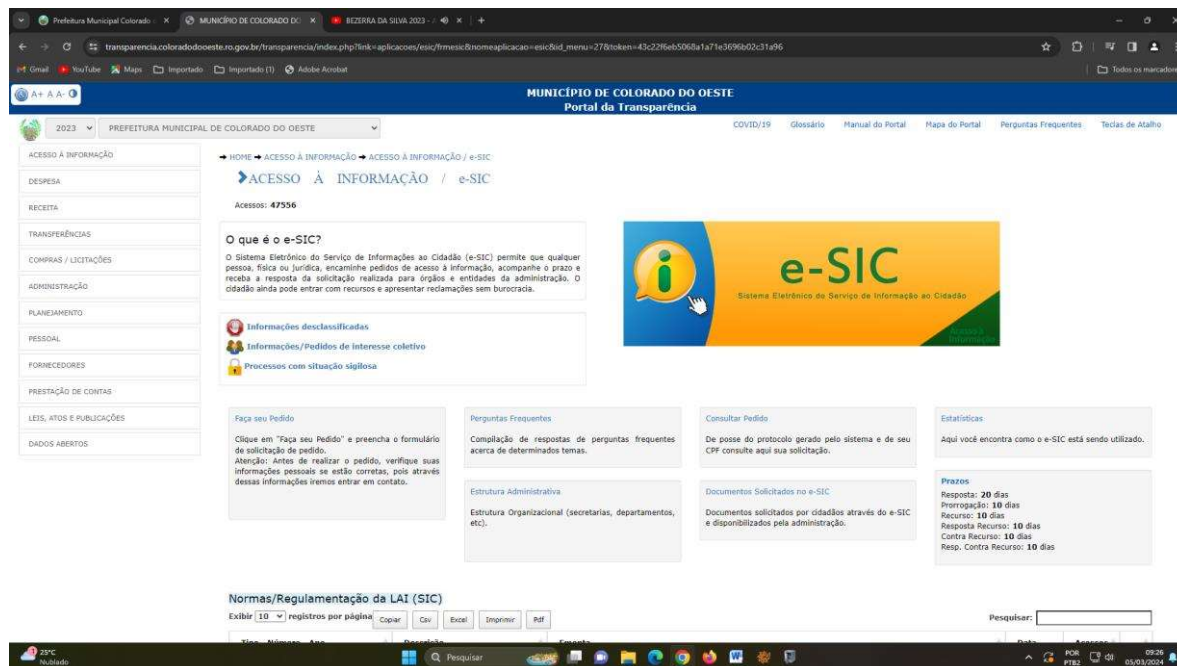


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



foram feitas por estagiários em que não tenham conhecimento de dados ou mesmo de publicidade. Abaixo o link e o print da pagina para controle.

https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmesic&nomeaplicacao=esic&id_menu=27&token=43c22f6eb5068a1a71e3696b02c31a96



6 - Infringência ao art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c o art. 21, I a III da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via Internet e participação em redes sociais.

Resposta: Neste exercício esta sendo providenciado aquisição de equipamentos para viabilizar as transmissões em tempo integral.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



Tipo	Núm/Ano	Data	Publicação	Descrição	Ementa	Acessos	Com.	Arg.	Html
Atas de Audiências Públicas	001/2024	28/02/2024	05/03/2024	Ata Ordinária 001	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA				
Atas de Audiências Públicas	001/2023	28/07/2023	02/08/2023	Ata Ordinária 001	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º SEMESTRE 2023				
Atas de Audiências Públicas	001/2023/2022	24/02/2023	06/03/2023	AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMESTRE DE 2022	2º AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º SEMESTRE DE 2022				
Atas de Audiências Públicas	001/2022	29/07/2022	01/08/2022	AUDIÊNCIA 1º SEMESTRE 2022	AUDIÊNCIA 1º SEMESTRE 2022				
Atas de Audiências Públicas	001/2022	23/02/2022	25/02/2022	Ata Ordinária 001	ATA ORDINÁRIA DE REUNIÃO NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O 2º SEMESTRE DE 2021, SENDO TRANSMISSÃO ONLINE - LIVE PELO INSTAGRAM DA PREFEITURA DE COLORADO EM 23/02/2022	51			
Atas de Audiências Públicas	002/2021	28/07/2021	04/02/2022	ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º	ATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O 1º SEMESTRE DE 2021				

01.4- Processo 02355/22 - DM-BAA-TC 00146/22 Item II;

II – RECOMENDAR aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Colorado do Oeste, que atentem para o seguinte:

2.1 – suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, prevista no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64, deverão ser precedidas da existência de recursos disponíveis, apurados mediante a comparação da receita efetivamente realizada com a estimada no decorrer do exercício; e

Resposta: Estamos Ciente e procedendo de acordo.

2.2 – receitas projetadas tendo por objetivo arrecadações vinculadas (convênios e outros ajustes semelhantes) não podem ser objeto de suplementações por anulação de dotação orçamentária fora do objeto dos mesmos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.

Resposta: Estamos Ciente e procedendo de acordo.

01.5- Processo 02614/20 - DM-GCESS-TC 00207/22 Item II-A;

II – Recomendar ao atual Prefeito e ao atual Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste que atentem para o seguinte:

a) As suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, prevista no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, deverão ser precedidas da existência de recursos disponíveis, apurados mediante a comparação da receita efetivamente realizada com a estimada no decorrer do exercício; e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2023



Resposta: Estamos Ciente e procedendo de acordo.

01.5- Processo 02614/20 - DM-GCESS-TC 00207/22 Item

II-B;

II – Recomendar ao atual Prefeito e ao atual Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste que atentem para o seguinte:

b) As receitas projetadas tendo por objetivo, arrecadações vinculadas (convênios e outros ajustes semelhantes), não podem ser objeto de suplementações por anulação de dotação orçamentária fora do seu objeto, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Resposta: Estamos Ciente e procedendo de acordo.

01.6- Processo 03221/23 - DM-GCJVA-TC 00169/23 Item

II. 2.1, 2.2.;

II – Recomendar aos Chefes do Poder Executivo, Senhor José Ribamar de Oliveira, CPF n. ***.051.223-**, e do Legislativo Municipal de Colorado do Oeste, Senhor Assis Spanhol, CPF n. ***.012.772-**, que atentem para o seguinte:

2.1 – suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, prevista no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64, deverão ser precedidas da existência de recursos disponíveis, apurados mediante a comparação da receita efetivamente realizada com a estimada no decorrer do exercício;

Resposta: Estamos procedendo de acordo;

2.2 – receitas projetadas tendo por objetivo arrecadações vinculadas (convênios e outros ajustes semelhantes) quando não utilizados, não poderão, fora de sua finalidade, ser objeto de suplementação por anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.

Resposta: Estamos procedendo de acordo;

Acreditamos que na medida do possível procuramos atender ao solicitados, com a intenção que no próximo exercício podemos apresentar um melhor resultado, visto que no decorrer do exercício de 2024 cobraremos mais resultado da equipe juntamente com o setor jurídico, com o objetivo de verificar a necessidade de permanência, de alteração ou de revogação dos seus comandos excepcionais, levando em consideração os resultados a serem avaliados preventivas e corretivas para alcançar os objetivos propostos.

Colorado do Oeste 14 de Março de 2024
Jose Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal